



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Teotônio
Marques Dourado
Filho, nº 1 - Centro

Telefone



74 3641-3116

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:30 às 13:30h.

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD_ 042023
- DECRETO DE CREDITO SUPLEMENTAR_042023
- DECRETO N°:632/2023. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. JOSÉ AUGUSTO DOURADO MOITINHO, DO CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR TÉCNICO DA SECRETARIA DO ESPORTE DO MUNICÍPIO DE IRECÊ-BAHIA
- DECRETO N°:613/2023. DISPÕE SOBRE A RENOVAÇÃO DA COMISSÃO INTERSETORIAL PELOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO SELO UNICEF EDIÇÃO 2021- 2024 NO/DO MUNICÍPIO DE IRECÊ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO N°:630/2023. DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SR. JOSÉ AUGUSTO DOURADO MOITINHO, DO CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE DE DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER, DA SECRETARIA DO ESPORTEDO MUNICIPIO DE IRECÊ- BAHIA
- DECRETO N°:631/2023. DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SR. RAFAEL SYDARTHA OLIVEIRA DA SILVA, DO CARGO EM COMISSÃO DE GERENTE DE DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER, DA SECRETARIA DO ESPORTE DO MUNICIPIO DE IRECÊ - BAHIA .

PORTARIAS

- PORTARIA SEMADES N° 079.2023 - PENTAGONO ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELLI , NOME FANTASIA PENTAGONO ENGENHARIA, CNPJ 36.955.701/0001-21.

LICITAÇÕES

RECEBIMENTO DE IMPUGNAÇÃO

- AVISO DE RECEBIMENTO DE IMPUGNAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2023

CONTRATOS

EXTRATOS

- EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 013/2023
- EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N° 014/2023

ADITIVO DE CONTRATO

- EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 010505/2022

EDITAIS

- EDITAL DE CONVOCAÇÃO - EC N° 15 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - REDA - EDITAL DE ABERTURA



Nº001/2022

OUTROS DOCUMENTOS

- CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JUSSARA E O MUNICÍPIO DE IRECÊ





Prefeitura Municipal de Irecê

CNPJ: 13.715.891/0001-04

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 08 de 03 de abril 2023

Altera "Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD)", no valor de **R\$ 955.000,00**

Novecentos e Cinquenta e Cinco Mil Reais

O Prefeito Municipal de Irecê

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Orçamentária

D E C R E T A:

Art. 1º - Remanejar, ou realocar o valor de **R\$ 955.000,00**

Novecentos e Cinquenta e Cinco Mil Reais

constantes do "Quadro de Detalhamento das Despesas (QDD)", para reforço das dotações abaixo especificadas.

Código	Especificação	Valor R\$
02.01.01	GABINETE DO PREFEITO	
2003	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO GAB. DO PREFEITO	
3390.14.00	Diárias - Civil	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	300,00
3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	9.700,00
02.02.01	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
2004	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
3390.14.00	Diárias - Civil	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
02.06.01	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	
2010	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SEC. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	
3390.30.00	Material de Consumo	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	46.100,00
02.07.01	SECRETARIA DE FAZENDA	
2012	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SEC. DA FAZENDA	





Prefeitura Municipal de Irecê

CNPJ: 13.715.891/0001-04

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 08 de 03 de abril 2023

Código	Especificação	Valor R\$
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	28.100,00
	3390.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
	1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	36.000,00
2015	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO PREFEITURA ATENDE	
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
02.10.01	SECRETARIA DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL	
2025	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL	
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
02.11.01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
2029	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
	3390.30.00 Material de Consumo	
	1-500-1001 Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	400,00
02.11.02	FUNDO DE EDUCAÇÃO	
2038	GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-500-1001 Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	412.100,00
02.11.03	FUNDEB	
2041	FUNDEB 70% - GESTÃO DE PESSOAL E ENCARS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL	
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	1-542-1070 Transf. FUNDEB - Compl. Da União - VAAT - dest. Rem. Prof. Educação	13.800,00
02.12.01	SECRETARIA DE SAÚDE	
2047	DESENV. E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	





Prefeitura Municipal de Irecê

CNPJ: 13.715.891/0001-04

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 08 de 03 de abril 2023

Código	Especificação	Valor R\$
	3390.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	1-500-1002 Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	1.300,00
	3390.35.00 Serviços de Consultoria	
	1-500-1002 Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	54.000,00
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	1-500-1002 Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	3.600,00
	3390.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
	1-500-1002 Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	700,00
02.12.02	FUNDO DE SAÚDE	
2048	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	
	3390.30.00 Material de Consumo	
	1-600-0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	9.000,00
	3390.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
	1-600-0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.600,00
2049	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
	3390.30.00 Material de Consumo	
	1-600-0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00
2052	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
	3390.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	1-500-1002 Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	4.600,00
2053	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
	3390.30.00 Material de Consumo	
	1-500-1002 Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	4.700,00
2055	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	





Prefeitura Municipal de Irecê

CNPJ: 13.715.891/0001-04

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 08 de 03 de abril 2023

Código	Especificação	Valor R\$
	3390.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
	1-600-0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	155.800,00
2056	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SAMU - SERV. DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA	
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-621-0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	25.200,00
2059	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-600-0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	30.900,00
2067	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO HOSPITAL MUNICIPAL	
	3390.30.00 Material de Consumo	
	1-600-0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	30.100,00
2068	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	1-500-1002 Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	20.000,00
2070	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CEM - CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS	
	3190.13.00 Obrigações Patronais	
	1-600-0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	12.600,00
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-500-1002 Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	20.000,00
2076	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CAPS (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL)	
	3390.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
	1-500-1002 Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	6.600,00
2077	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA SAÚDE DA MULHER	
	3190.13.00 Obrigações Patronais	
	1-600-0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00





Prefeitura Municipal de Irecê

CNPJ: 13.715.891/0001-04

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 08 de 03 de abril 2023

Código	Especificação	Valor R\$
02.13.01	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2083	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-500- Recursos não Vinculados de Impostos	1.900,00
	0000	
02.13.02	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2091	GESTÃO DAS AÇÕES DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD SUAS	
	3390.14.00 Diárias - Civil	
	1-660- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	2.500,00
	0000 Assistência Social - FNAS	
2097	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	
	3390.14.00 Diárias - Civil	
	1-500- Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00
	0000	
02.14.01	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
2103	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SEC. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
	3390.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	
	1-500- Recursos não Vinculados de Impostos	7.000,00
	0000	
02.15.01	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESEN. SUSTENTÁVEL	
2111	DESENV. E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SEC. DE MEIO AMBIENTE	
	3390.30.00 Material de Consumo	
	1-500- Recursos não Vinculados de Impostos	800,00
	0000	
Total.....		955.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para cobertura do remanejamento ou realocação de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância das dotações discriminadas abaixo.

02.01.01	GABINETE DO PREFEITO	
2003	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO GAB. DO PREFEITO	
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-500- Recursos não Vinculados de Impostos	10.000,00
	0000	





Prefeitura Municipal de Irecê

CNPJ: 13.715.891/0001-04

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 08 de 03 de abril 2023

Código	Especificação	Valor R\$
02.02.01	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
2004	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
02.06.01	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	
2010	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SEC. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	
3390.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	46.100,00
02.07.01	SECRETARIA DE FAZENDA	
2012	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SEC. DA FAZENDA	
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	64.100,00
2015	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO PREFEITURA ATENDE	
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	100,00
02.10.01	SECRETARIA DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL	
2025	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC. DE AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL	
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	3.000,00
02.11.01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
2029	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3390.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
1-500-1001	Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	400,00
02.11.02	FUNDO DE EDUCAÇÃO	
2038	GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	





Prefeitura Municipal de Irecê

CNPJ: 13.715.891/0001-04

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 08 de 03 de abril 2023

Código	Especificação	Valor R\$
	3390.30.00 Material de Consumo	
	1-500-1001 Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	412.100,00
02.11.03	FUNDEB	
	2041 FUNDEB 70% - GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO INFANTIL	
	3190.13.00 Obrigações Patronais	
	1-542-1070 Transf. FUNDEB - Compl. Da União - VAAT - dest. Rem. Prof. Educação	13.800,00
02.12.01	SECRETARIA DE SAÚDE	
	2047 DESENV. E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-500-1002 Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	59.600,00
02.12.02	FUNDO DE SAÚDE	
	2048 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES NAS UNIDADES DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA	
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	1-600-0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	11.600,00
	2049 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
	3390.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção	
	1-600-0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.000,00
	2052 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-500-1002 Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	4.600,00
	2053 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	1-500-1002 Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	4.700,00
	2055 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-600-0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	155.800,00





Prefeitura Municipal de Irecê

CNPJ: 13.715.891/0001-04

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 08 de 03 de abril 2023

Código	Especificação	Valor R\$
2056	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SAMU - SERV. DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA	
	3390.30.00 Material de Consumo	
	1-621-0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	25.200,00
2059	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
	3390.30.00 Material de Consumo	
	1-600-0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	30.900,00
2067	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO HOSPITAL MUNICIPAL	
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-600-0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	30.100,00
2068	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	
	3190.13.00 Obrigações Patronais	
	1-500-1002 Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	20.000,00
2070	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CEM - CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS	
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	1-600-0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	12.600,00
	3390.30.00 Material de Consumo	
	1-500-1002 Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	20.000,00
2076	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CAPS (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL)	
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-500-1002 Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	6.600,00
2077	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA SAÚDE DA MULHER	
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	1-600-0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	5.000,00
02.13.01	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2083	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	





Prefeitura Municipal de Irecê

CNPJ: 13.715.891/0001-04

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 08 de 03 de abril 2023

Código	Especificação	Valor R\$
	3390.30.00 Material de Consumo	
	1-500- Recursos não Vinculados de Impostos	1.900,00
	0000	
02.13.02	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2091	GESTÃO DAS AÇÕES DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD SUAS	
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	1-660- Transferência de Recursos do Fundo Nacional de	2.500,00
	0000 Assistência Social - FNAS	
2097	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE	
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	1-500- Recursos não Vinculados de Impostos	2.500,00
	0000	
02.14.01	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
2103	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SEC. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-500- Recursos não Vinculados de Impostos	7.000,00
	0000	
02.15.01	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESEN. SUSTENTÁVEL	
2111	DESENV. E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SEC. DE MEIO AMBIENTE	
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-500- Recursos não Vinculados de Impostos	800,00
	0000	
	Total.....	955.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de abril 2023

Elmo Vaz Bastos de Matos
404.658.965-53
Prefeito





Prefeitura Municipal de Irecê

CNPJ: 13.715.891/0001-04

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 07 de 03 de abril 2023

Abre Crédito Suplementar no valor de **R\$ 10.857.800,00**

Dez Milhões, Oitocentos e Cinquenta e Sete Mil, Oitocentos Reais

O(A) Prefeito(a) Municipal de Irecê

No uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 4.320/64, e Lei Municipal

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto um crédito suplementar no valor de **R\$ 10.857.800,00**

Dez Milhões, Oitocentos e Cinquenta e Sete Mil, Oitocentos Reais

para Suplementação de Dotações abaixo discriminadas:

Código	Especificação	Valor R\$
01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ	
2001	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA CÂMARA MUNICIPAL	
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	300.000,00
2002	GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DO PODER LEGISLATIVO - PLENÁRIO	
3390.14.00	Diárias - Civil	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	100.000,00
02.06.01	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	
2010	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SEC. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO	
3390.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	2.400,00
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	14.900,00
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	79.700,00
3390.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos	20.000,00





Prefeitura Municipal de Irecê

CNPJ: 13.715.891/0001-04

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 07 de 03 de abril 2023

Código	Especificação	Valor R\$
	4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente 1-500- Recursos não Vinculados de Impostos 0000	13.600,00
02.07.01	SECRETARIA DE FAZENDA	
2012	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SEC. DA FAZENDA	
	4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente 1-500- Recursos não Vinculados de Impostos 0000	3.800,00
2015	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO PREFEITURA ATENDE	
	4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente 1-500- Recursos não Vinculados de Impostos 0000	4.000,00
02.07.02	CONSÓRCIO PÚBL DE DESENV SUST DO TER DE IRECÊ - CDS	
2016	GESTÃO DAS AÇÕES DO CONSÓRCIO PÚBL. DE DESENV. SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DE IRECÊ - CDS	
	3371.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público 1-500- Recursos não Vinculados de Impostos 0000	178.500,00
02.09.01	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	
1005	CONST., AMPL., REFORMA E APARELHAMENTO DOS EQUIPAMENTOS DE INFRAESTRUTURA E BENS DE USO COMUM DO MUNICÍPIO	
	4490.51.00 Obras e Instalações 1-500- Recursos não Vinculados de Impostos 0000	186.700,00
1007	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RESTAURAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS DE MOBILIDADE PÚBLICAS	
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1-706- Transferência Especial da União 0000	600,00
	4490.51.00 Obras e Instalações 1-500- Recursos não Vinculados de Impostos 0000	500.000,00
2019	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DA SEC DE INFRAESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS	
	3390.30.00 Material de Consumo 1-500- Recursos não Vinculados de Impostos 0000	74.000,00





Prefeitura Municipal de Irecê

CNPJ: 13.715.891/0001-04

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 07 de 03 de abril 2023

Código	Especificação	Valor R\$
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	1.405.500,00
02.11.01	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
2029	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	114.000,00
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-500-1001 Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	1.134.000,00
02.11.02	FUNDO DE EDUCAÇÃO	
1015	CONST., AMPL., REFORMA E APAREL. DAS UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO FUNDAMENTAL	
	4490.51.00 Obras e Instalações	
	1-500-1001 Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	699.700,00
2032	GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
	3390.30.00 Material de Consumo	
	1-540-0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	30.000,00
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-500-1001 Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	1.119.700,00
2037	MANUT. DAS AÇÕES DO PROG. SALÁRIO EDUCAÇÃO	
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-550-0000 Transferência do Salário-Educação	1.500.000,00
2038	GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
	3190.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	
	1-500-1001 Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	17.000,00
	3390.30.00 Material de Consumo	
	1-540-0000 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	160.300,00
2039	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	





Prefeitura Municipal de Irecê

CNPJ: 13.715.891/0001-04

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 07 de 03 de abril 2023

Código	Especificação	Valor R\$
	3390.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
	1-500- Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	40.600,00
	1001	
2128	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CERMULT	
	4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
	1-500- Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com MDE	27.000,00
	1001	
02.12.02	FUNDO DE SAÚDE	
2050	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM FISIOTERAPIA	
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-500- Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	2.400,00
	1002	
2052	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	
	3390.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
	1-600- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	2.600,00
	0000 provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
2053	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-600- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	8.900,00
	0000 provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	3390.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
	1-600- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	6.600,00
	0000 provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
2054	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO TFD - TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO	
	3390.30.00 Material de Consumo	
	1-600- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	2.100,00
	0000 provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	3390.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	1-600- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	120.000,00
	0000 provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
	3390.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
	1-600- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	2.600,00
	0000 provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	





Prefeitura Municipal de Irecê

CNPJ: 13.715.891/0001-04

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 07 de 03 de abril 2023

Código	Especificação	Valor R\$
2055	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-500-1002 Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	31.600,00
	3390.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
	1-500-1002 Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	172.100,00
2056	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SAMU - SERV. DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA	
	3390.30.00 Material de Consumo	
	1-600-0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	25.700,00
2058	MANUT. DAS AÇÕES DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	
	3390.30.00 Material de Consumo	
	1-500-1002 Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	36.500,00
2068	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	
	3390.30.00 Material de Consumo	
	1-500-1002 Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	78.000,00
2070	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CEM - CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS	
	3390.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	
	1-600-0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.600,00
2074	MANUTENÇÃO DO CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADE ODONTOLÓGICA	
	3390.30.00 Material de Consumo	
	1-500-1002 Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	21.200,00
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-500-1002 Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	3.000,00
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-600-0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.500,00
2076	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO CAPS (CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL)	





Prefeitura Municipal de Irecê

CNPJ: 13.715.891/0001-04

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 07 de 03 de abril 2023

Código	Especificação	Valor R\$
	3390.30.00 Material de Consumo	
	1-600-0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	3.300,00
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-600-0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	2.000,00
02.13.02	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
2081	BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
	3390.30.00 Material de Consumo	
	1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	5.900,00
	3390.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	
	1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	65.000,00
2087	MANUT. DAS AÇÕES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DA MULHER	
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	95.100,00
2096	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
	3190.13.00 Obrigações Patronais	
	1-660-0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	6.100,00
2098	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE.	
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-660-0000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	6.200,00
02.14.01	SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
2102	INCENTIVO, APOIO E PROMOÇÃO DAS ATIVIDADES CULTURAIS, ARTÍSTICAS E TRADICIONAIS	
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-500-0000 Recursos não Vinculados de Impostos	314.800,00
02.14.02	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	
2107	INCENTIVO, APOIO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ESPORTE PROFISSIONAL, AMADOR, LAZER E QUALIDADE DE VIDA	





Prefeitura Municipal de Irecê

CNPJ: 13.715.891/0001-04

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 07 de 03 de abril 2023

Código	Especificação	Valor R\$
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1-500- Recursos não Vinculados de Impostos 0000	31.800,00
02.15.01	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESEN. SUSTENTÁVEL	
1028	IMPLANTAÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO	
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1-500- Recursos não Vinculados de Impostos 0000	16.600,00
02.17.01	COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	
1032	AMPLIAÇÃO/MANUTENÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO VERTICAL, HORIZONTAL, LUMINOSA E AUXILIAR	
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1-501- Outros Recursos não Vinculados 0000	20.000,00
2119	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ORDENAMENTO DE TRÂNSITO	
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1-501- Outros Recursos não Vinculados 0000	117.900,00
	4490.51.00 Obras e Instalações 1-501- Outros Recursos não Vinculados 0000	1.700.000,00
2120	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES DA COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE	
	3390.30.00 Material de Consumo 1-501- Outros Recursos não Vinculados 0000	30.000,00
	3390.35.00 Serviços de Consultoria 1-501- Outros Recursos não Vinculados 0000	89.000,00
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1-501- Outros Recursos não Vinculados 0000	13.400,00
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1-501- Outros Recursos não Vinculados 0000	56.100,00
	3390.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica 1-501- Outros Recursos não Vinculados 0000	40.200,00
2121	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO	





Prefeitura Municipal de Irecê

CNPJ: 13.715.891/0001-04

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 07 de 03 de abril 2023

Código	Especificação	Valor R\$
3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
1-501-0000	Outros Recursos não Vinculados	1.000,00
Total.....		10.857.800,00

Art. 2º - As anulações correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL DE IRECÊ		
2002	GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DO PODER LEGISLATIVO - PLENÁRIO		
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
1-500-0000	Recursos não Vinculados de Impostos		400.000,00
02.05.01	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO		
2009	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE JORNALISMO, PUBLICAÇÃO, PROPAGANDA E MARKETING		
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1-753-0000	Recursos provenientes de taxas e contribuições		160.000,00
02.06.01	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO		
2010	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SEC. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO		
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1-753-0000	Recursos provenientes de taxas e contribuições		380.000,00
02.07.01	SECRETARIA DE FAZENDA		
2012	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SEC. DA FAZENDA		
3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		
1-753-0000	Recursos provenientes de taxas e contribuições		180.000,00
02.08.01	SECRETARIA DE GOVERNO		
2018	DESENVOLVIMENTO E MANUT. DAS AÇÕES E SERVIÇOS DA SEC. DE GOVERNO		
3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		
1-501-0000	Outros Recursos não Vinculados		320.000,00
02.09.01	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS		





Prefeitura Municipal de Irecê

CNPJ: 13.715.891/0001-04

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 07 de 03 de abril 2023

Código	Especificação	Valor R\$
1004	MODERNIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-701- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos	200.000,00
	0000 Congêneres dos Estados	
1005	CONST., AMPL., REFORMA E APARELHAMENTO DOS EQUIPAMENTOS DE INFRAESTRUTURA E BENS DE USO COMUM DO MUNICÍPIO	
	4490.51.00 Obras e Instalações	
	1-701- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos	380.000,00
	0000 Congêneres dos Estados	
1007	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, RESTAURAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS DE MOBILIDADE PÚBLICAS	
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-700- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos	430.000,00
	0000 Congêneres da União	
	4490.51.00 Obras e Instalações	
	1-701- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos	1.700.000,00
	0000 Congêneres dos Estados	
1008	CONSTRUÇÃO E APARELHAMENTO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	
	4490.51.00 Obras e Instalações	
	1-500- Recursos não Vinculados de Impostos	796.900,00
	0000	
02.11.02	FUNDO DE EDUCAÇÃO	
1015	CONST., AMPL., REFORMA E APAREL. DAS UNIDADES ESCOLARES DE ENSINO FUNDAMENTAL	
	4490.51.00 Obras e Instalações	
	1-543- Transferências do FUNDEB - Complementação da	250.000,00
	0000 União - VAAR	
1016	CONST., AMPLIAÇÃO, REFORMA E APAREL. DAS UNIDADES ESCOLARES DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
	4490.51.00 Obras e Instalações	
	1-542- Transferências do FUNDEB - Complementação da	185.000,00
	0000 União - VAAT	
	4490.51.00 Obras e Instalações	
	1-599- Outros Recursos Vinculados à Educação	200.000,00
	0000	
	4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
	1-599- Outros Recursos Vinculados à Educação	360.000,00
	0000	
1017	CONST., AMPL., REFORMA E APAREL. DAS QUADRAS ESCOLARES	





Prefeitura Municipal de Irecê

CNPJ: 13.715.891/0001-04

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 07 de 03 de abril 2023

Código	Especificação	Valor R\$
	4490.51.00 Obras e Instalações	
	1-599-0000 Outros Recursos Vinculados à Educação	280.000,00
2032	GESTÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
	4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
	1-543-0000 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	180.000,00
02.11.03	FUNDEB	
2040	FUNDEB 70% - GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA - ENS. FUNDAMENTAL	
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	1-541-1070 Transf. FUNDEB - Compl. Da União - VAAF - dest. Rem. Prof. Educação	2.300.000,00
2046	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDEF/PRECATÓRIOS	
	3190.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	
	1-544-0000 Recursos de Precatórios do FUNDEF	1.087.300,00
02.12.02	FUNDO DE SAÚDE	
1019	CONSTRUÇÃO, REFORMA E APARELHAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE - ATENÇÃO MAC HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
	4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
	1-500-1002 Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	62.700,00
2053	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	1-500-1002 Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	90.000,00
2066	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISE CLÍNICA	
	4490.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
	1-500-1002 Rec. Não Vinculado de Impostos a despesa com ASPS	110.000,00
2068	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL	
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-600-0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	100.000,00
2078	ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA DE SAÚDE NACIONAL - CORONAVÍRUS (COVID-19)	





Prefeitura Municipal de Irecê

CNPJ: 13.715.891/0001-04

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 07 de 03 de abril 2023

Código	Especificação	Valor R\$
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-602- Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	160.000,00
	0000 provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Recursos destinados ao enfrentamento da COVID-19 no bojo da ação 21C0.	
02.13.02	FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	2095 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PROMAE	
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	1-500- Recursos não Vinculados de Impostos	23.300,00
	0000	
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-500- Recursos não Vinculados de Impostos	30.000,00
	0000	
	2096 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-500- Recursos não Vinculados de Impostos	85.000,00
	0000	
02.13.04	FUNDO DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	
	2101 DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL	
	4490.51.00 Obras e Instalações	
	1-700- Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos	40.000,00
	0000 Congêneres da União	
02.17.01	COORDENADORIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	
	1031 IMPLEMENTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PROCESSAMENTO DE MULTAS E FISCALIZAÇÃO ELETRÔNICA	
	3390.30.00 Material de Consumo	
	1-501- Outros Recursos não Vinculados	20.000,00
	0000	
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-501- Outros Recursos não Vinculados	274.400,00
	0000	
	1032 AMPLIAÇÃO/MANUTENÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO VERTICAL, HORIZONTAL, LUMINOSA E AUXILIAR	
	3390.30.00 Material de Consumo	
	1-501- Outros Recursos não Vinculados	19.200,00
	0000	
	1035 IMPLANTAÇÃO DE ESCOLA PÚBLICA DE TRÂNSITO	





Prefeitura Municipal de Irecê

CNPJ: 13.715.891/0001-04

Poder Executivo Municipal

Decreto Financeiro nº 07 de 03 de abril 2023

Código	Especificação	Valor R\$
	3390.36.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	1-501- Outros Recursos não Vinculados	20.000,00
	0000	
2121	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO	
	3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	1-501- Outros Recursos não Vinculados	34.000,00
	0000	
	Total.....	10.857.800,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 03 de abril 2023

Elmo Vaz Bastos de Matos
404.658.965-53
Prefeito



**DECRETO N.º. 632/2023**

Dispõe sobre a nomeação do **Sr. José Augusto Dourado Moitinho**, do cargo em comissão de Assessor Técnico da Secretaria do Esporte do município de Irecê-BA.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1.º. Nomear o **Sr. José Augusto Dourado Moitinho**, do cargo em comissão de Assessor Técnico da Secretaria do Esporte, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, com código CAS 04.

Art. 2.º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de maio de 2023

Gabinete do Prefeito, em 05 de maio de 2023

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Brasil, N.º 208, bairro Fórum, Irecê-BA
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
GABINETE DO PREFEITO CNPJ nº 13.715.891/0001-04

DECRETO Nº 613/2023

Dispõe sobre a **RENOVAÇÃO** da *Comissão Intersetorial pelos Direitos da Criança e do Adolescente do Selo UNICEF* edição 2021-2024 no/do município de Irecê, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município de Irecê**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e, considerando que o Selo UNICEF é uma estratégia realizada em parceria com os municípios do Semiárido e da Amazônia Legal Brasileira, com o objetivo de promover a melhoria da qualidade de vida das crianças e adolescentes dessas regiões, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Nomear os membros da *Comissão Intersetorial pelos Direitos da Criança e do Adolescente* do Selo UNICEF edição 2021-2024, com a seguinte composição:

I. COORDENADORA OPERACIONAL

- Hilma Maria de Souza

II. SUPERVISORA INSTITUCIONAL

- Marizete Pereira de Oliveira Silva

III. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Melka Betini Costa Oliveira Melo
- Jeferson Maciel Teixeira
- Josevania Conceição Teixeira
- Gardênia Nunes de Freitas
- Cláudia Maria Lima de Almeida Silva

IV. REPRESENTANTES DE GESTORES MUNICIPAIS

- Maria Aparecida Xavier de Miranda - Gestora de Educação Infantil
- Reginaldo Tomaz de Aquino - Gestor Anos Iniciais (Fundamental I)
- Alex Cristiano Amorim dos Santos - Gestor Anos Finais (Fundamental II)

V. REPRESENTANTES DE EDUCAÇÃO NO/DO CAMPO

- Jucileide Pereira Nunes Lima
- Marilza Pereira da Silva

VI. REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Valcilene Barbosa Batista de Souza
- Fernanda Rodrigues Marques





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
GABINETE DO PREFEITO CNPJ nº 13.715.891/0001-04

VII. REPRESENTANTES DO FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

- Cleidineia Souza Oliveira
- Andreia Rodrigues de Oliveira Santos

VIII. REPRESENTANTES DO CMDCA

- Sirleide Galdino
- Marcelo Gomes Dourado
- Geigybell Nunes de Menezes Cambuí – Articuladora

IX. REPRESENTANTES DO NUCA/MOBILIZADORES

- Aroldo Fernandes Serra (Mobilizador Geral)
- Osvaldo Rocha Vieira Filho (Escola Municipal José Francisco Nunes)
- Aloisi Carlos de Oliveira (Escola Municipal Valdelice Alecrim da Silva)
- Duarte Vilas Boas (Escola Municipal Joel Americano Lopes)
- Renata Dourado Matos (Escola Municipal Professora Maria das Graças)
- Claudina Ferreira dos Santos (Colégio Odete Nunes Dourado)
- Érica Marina Araújo da Silva (Adolescente – Escola Maria das Graças Alves Costa)
- Emanuella Azevedo de Almeida (Adolescente da Escola M. Valdelice Alecrim da Silva)
- Anne Caroline (Adolescente da Escola Municipal Joel Americano Lopes)
- Beatriz Andrade Rocha (Adolescente da Escola Municipal Joel Americano Lopes)
- Ana Luiza Café A. dos Santos (Adolescente do Colégio Odete Nunes Dourado)
- Ana Clara Souza de Oliveira (Adolescente)

X. REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

- Dievid Luan de Souza
- Elizangela Alves Cedro
- Mirella F. Batista
- Lucélia G. Dourado

XI. REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- Luésia Ramos Pereira Silva - Articuladora
- Lívia Magna Rodrigues Almeida
- Cícera Nunes Souza
- Marly Souza Moura

XII. REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

- Maria Aparecida Almeida Reis
- Arleide Conceição Lima Douradol

XIII. REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

- Jussara Sena da Silva Bizerra
- Fabiano Oliveira Silva dos Santos

Art. 2º - São atribuições da Comissão Intersetorial pelos Direitos da Criança e do Adolescente do Selo UNICEF edição 2021-2024 no/do município de Irecê:





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ
GABINETE DO PREFEITO CNPJ nº 13.715.891/0001-04

- I. Organizar o trabalho mediante convocação prévia para as reuniões, elaboração do cronograma de reunião, pautas, material de estudo;
- II. Envolver todas as esferas administrativas e as instituições que atuam ou interferem nas Ações de Políticas Públicas e Ações Sociais no Município de Irecê;
- III. Participar das Reuniões promovidas pela articuladora do Selo UNICEF;
- IV. Atender às demandas de solicitações, informações, documentos e projetos específicos respondendo pelas suas respectivas secretarias e/ou instituição;
- V. Mobilizar às secretarias municipais envolvidas para potencializar e implementar ações voltadas às melhorias da qualidade de vida das crianças e adolescentes do município.

Art. 3º - Nomeia a Comissão Intersetorial pelos Direitos da Criança e do Adolescente – SELO UNICEF edição 2023-2024 Região Semiárido, Município de Irecê-Bahia.

Art. 4º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o decreto de nº 562/2021.

Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, em 05 de maio de 2023.

Elmo Vaz Bastos de Matos
Prefeito Municipal



**DECRETO Nº. 630/2023**

Dispõe sobre a exoneração do **Sr. José Augusto Dourado Moitinho**, do cargo em comissão de Gerente de Departamento de Esportes e Lazer da Secretaria do Esporte do município de Irecê-BA.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Exonera o **Sr. José Augusto Dourado Moitinho**, do cargo em comissão de Gerente de Departamento de Esportes e Lazer da Secretaria do Esporte, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, com código CAS 05.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de maio de 2023

Gabinete do Prefeito, em 05 de maio de 2023

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Brasil, Nº 208, bairro Fórum, Irecê-BA
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000



**DECRETO N.º. 631/2023**

Dispõe sobre a nomeação do **Sr. Rafael Sydartha Oliveira da Silva**, do cargo em comissão de Gerente de Departamento de Esportes e Lazer, da Secretaria do Esporte do município de Irecê-BA.

O Prefeito Municipal de Irecê, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 50, inciso XXVII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1.º. Nomear o **Sr. Rafael Sydartha Oliveira da Silva**, do cargo em comissão de Gerente de departamento de Esportes e Lazer da Secretaria do Esporte, no quadro de cargos comissionados do Município de Irecê, com código CAS 05.

Art. 2.º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01 de maio de 2023

Gabinete do Prefeito, em 05 de maio de 2023

Elmo Vaz
Prefeito Municipal

PREFEITURA DE IRECÊ - BAHIA
Praça Brasil, N.º 208, bairro Fórum, Irecê-BA
Fone: 74 3641. 3116 Cep: 44900.000



SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



PREFEITURA
IRECÊ

Mais Presente
e Mais Futuro

PROCESSO/Número:

015/DLA/SEMADES/MAI-2023

PORTARIA Nº 079/2023

Dispõe sobre a **DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL** a **PENTAGONO ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI** nome fantasia **PENTAGONO ENGENHARIA** CNPJ **36.955.701/0001-21**, e dá outras providências.

O Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Irecê – SEMADES, fundamentada na Lei Municipal 869/2009, o Decreto 360/2019, consubstanciados pela Lei Complementar 140/2011 e Resolução CEPRAM 4.579/2018, e,

Considerando Resoluções do Conselho Municipal do Meio Ambiente – CONSEMMA;

Considerando que o empreendimento se enquadra no parâmetro para emissão de Dispensa Ambiental pelo Município,

RESOLVE:

Art.1º- Expedir **Dispensa de Licença Ambiental** a **PENTAGONO ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI** nome fantasia **PENTAGONO ENGENHARIA** CNPJ **36.955.701/0001-21**, com sede na R Rio Solimões, n. 95, Asa Sul, Irecê, Bahia, CEP: 44.900-000, para execução da atividade: serviços de engenharia, conforme declarado a SEMADES

Art. 2º - A referida dispensa não autoriza o empreendimento a realizar nenhuma das seguintes atividades contidas no CNPJ:

- 25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque



SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTAVEL



PREFEITURA
IRECÊ

Mais Presente
e Mais Futuro

- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente

Art. 3º - Condiciona-se a VALIDADE da presente DISPENSA DE LICENÇA AMBIENTAL ao pleno cumprimento das seguintes condicionantes:

- I - Toda e qualquer atividade que envolva a utilização de mão de obra, o uso de Equipamentos de Proteção Individual – EPI deverá ser obrigatório, durante todo o período em que demandar a execução dos serviços, em conformidade com as normas técnicas do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE;
- II - Gerenciar os resíduos sólidos gerados, de acordo com as normas estabelecidas na legislação ambiental vigente, promovendo o seu armazenamento, coleta e destino final adequados, priorizando a redução, o reuso e a reciclagem dos mesmos;
- III - Utilizar nas suas instalações, equipamentos de combate a incêndio, conforme Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho NR – 23;
- IV - Armazenar e estocar os produtos químicos somente em locais com boa ventilação, longe de qualquer perigo que possa provocar acidente e sempre identificados com a simbologia padrão;
- V - Fica extremamente proibida a disposição final ambientalmente inadequada de resíduos perigosos e/ou contaminantes, os mesmos devem ser destinados à empresa devidamente licenciada (**Prazo:** durante a vigência desta dispensa);
- VI - Evidenciar sempre que solicitado, a adoção do programa de uso de água, energia elétrica, saúde, higiene e de educação ambiental, dentre outros, em conformidade com a Lei Estadual nº 12.056/2011;
- VII - Informar à SEMADES qualquer emergência ambiental que possa ocorrer, tais como: incêndios, acidentes de trabalho, entre outros;
- VIII - Doar, na sede da Recicla Irecê, à Rua São Paulo, 257 – Bairro Fórum, resíduos sólidos recicláveis e apresentar comprovante, quando solicitado pela autoridade ambiental; (**Prazo:** durante a vigência desta Dispensa – apresentar comprovantes);
- IX - Obedecer rigorosamente às recomendações e exigências dos programas contidos nas Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho - MTE, adotar medidas de proteção para garantir a saúde e a integridade física dos trabalhadores atendendo os requisitos mínimos para a prevenção de acidentes e doenças do trabalho, conforme as Normas Regulamentadoras;



SECRETARIA DE
MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL



PREFEITURA
IRECÊ

Mais Presente
e Mais Futuro

X - Manter o ambiente limpo e ambientalmente adequado para utilização (instalações, cobertura, piso, local para armazenamento de resíduos, dentre outros);

XI - Promover o treinamento dos funcionários, visando orientar a adoção de medidas de prevenção de acidentes e ações cabíveis imediatas para controle de situações de emergências de risco;

XII - Apresentar Relatório de Cumprimento de Condicionantes. (**Prazo:** no ato de renovação desta Dispensa).

Art. 4º - O descumprimento de qualquer item das condicionantes, será considerado FALHA GRAVE, podendo implicar em sanções (multas, suspensões e/ ou cancelamento desta Dispensa).

Art.5º - Qualquer proposta de implantação de obras ou atividades listadas no Art. 2º desta Portaria, deve ser apresentada à SEMADES antes da realização para avaliação e devida autorização;

Art. 6º - O requerimento de renovação dessa licença deverá ser protocolizado com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias da expiração do prazo de sua vigência, sendo obrigatória a observância às condicionantes, exigências e restrições, ora estabelecidas.

Art. 7º - Esta Dispensa é de competência exclusiva da regulamentação ambiental, que não isenta o empreendimento de outras obrigações legais com a Fazenda Pública.

Art. 8º - A referida Dispensa pode ser revogada nos casos de alteração da legislação vigente.

Art. 9º - Esta Dispensa entra em vigor na data de sua publicação e tem validade de 2 anos.

Irecê - Ba, 04 de maio de 2023.

Hildegar Mendes de Oliveira

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Decreto: 181/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**AVISO DE RECEBIMENTO DE IMPUGNAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2023**

O Município de Irecê/Ba, torna público que foi impetrado pedido de impugnação ao Edital do Pregão Presencial nº 019/2023, referente a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de monitoramento eletrônico em prédios públicos e áreas urbanas para atender a demanda do Município de Irecê/BA, interposto pelo Conselho Regional dos Técnicos Industriais da Bahia, autarquia, inscrito no CNPJ sob o nº 32.784.905/0001-96. Autos para vista no Setor de Licitações, sito na Rua Lafayette Coutinho, s/n, (Antigo Fórum), Centro, Irecê/BA. Data: 04/05/2023. Maiores inf. das 08:00 as 12:00. Carla Cristiane Rocha Ferreira/Pregoeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2023**

O MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA, torna público que firmou nesta data: **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020505/2023** com a empresa NEI SPORTS LTDA - CNPJ nº 09.405.046/0001-65 registrou os preços de R\$ 258.231,60 (duzentos e cinquenta e oito mil duzentos e trinta e um reais e sessenta centavos), R\$ 208.444,50 (duzentos e oito mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos) e R\$ 237.506,50 (duzentos e trinta e sete mil quinhentos e seis reais e cinquenta centavos) referente aos lotes 01, 03 e 04 respectivamente. **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 030505/2023** com a empresa COMERCIAL LEITE DE CALÇADOS EIRELI- CNPJ nº 33.881.871/0001-10 registrou os preços de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) referente ao Lote 02. **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 040505/2023** com a empresa VLADIMIR OLIVEIRA FIGUEIREDO BASTOS - CNPJ nº 08.267.948/0001-10 registrou os preços de R\$ 139.000,00 (cento e trinta e nove mil reais) referente ao Lote 05. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material esportivo para atender a demanda do Município de Irecê/BA. Data da assinatura: 05/05/2023. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura. Elmo Vaz Bastos de Matos - Prefeito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CNPJ Nº 13.715.891/0001-04

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2023**

O MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA, torna público que firmou nesta data: **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 050505/2023** com a empresa AB ARTES GRÁFICAS LTDA – CNPJ nº 05.558.880/0001-30 registrou os preços de R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais) referente ao Lote 01. **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 060505/2023** com a empresa PRIMORDIAL COMÉRCIO, GRÁFICA & SERVIÇOS LTDA – CNPJ nº 03.113.006/0001-63 registrou os preços de R\$ 119.497,00 (cento e dezenove mil e quatrocentos e noventa e sete reais) referente ao Lote 02. Objeto: Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços gráficos destinados a suprir a demanda do Município de Irecê/BA. Data da assinatura: 05/05/2023. Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura. Elmo Vaz Bastos de Matos - Prefeito.



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 010505/2022
- PRAZO -
Processo Administrativo n.º PA0020405/2023

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 010505/2022, que entre si firmam o MUNICÍPIO DE IRECÊ/BA e a empresa CONSTRUTORA MAXFORT LTDA - CNPJ sob o n.º 41.998.113/0001-05. OBJETO: contratação de empresa especializada para pavimentação em piso intertravado em ruas do município de Irecê através do Convênio N.º 078/22 – Processo: SEI N.º 043.4114.2022.0004727-93 - CONDER. PRAZO: 06 (seis) meses, a partir de 05 de maio de 2023. Irecê/BA, 05/05/2023. Elmo Vaz Bastos de Matos - Prefeito.



Mais Presente
e Mais FuturoGABINETE
DO PREFEITOPrefeituraIrecê
www.irece.ba.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – EC N.º 15
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – REDA – EDITAL DE ABERTURA
N.º001/2022

O Prefeito do Município de IRECÊ/BA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a homologação do resultado do Processo Seletivo Simplificado para provimento de cargos temporários da Prefeitura Municipal de Irecê, com vistas à contratação, TORNA PÚBLICO o Edital de Convocação N.º 09, conforme o que se segue:

1. DA CONTRATAÇÃO

Os candidatos relacionados no **Anexo I**, do presente Edital deverão comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, situado na Rua Lafaiete Coitinho, s/n, Bairro - Fórum, Irecê/Ba para entrega dos documentos relacionados no **Anexo II deste Edital**, conforme orientações a seguir:

- 1.1 As etapas do ato de convocação compreenderão o período de **05 a 15/05/2023**
- 1.2 Os candidatos deverão comparecer para entrega dos documentos, no dia **15/05/2023**, das **8 às 11h**.
- 1.3 Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no **Anexo II**, acarretará o não cumprimento dessa exigência.
- 1.4 O não comparecimento no dia indicado no presente edital implicará a perda do direito à contratação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

Irecê, 05 de maio de 2023

ELMO VAZ BASTOS DE MATOS
PREFEITO MUNICIPAL



Mais Presente
e Mais FuturoGABINETE
DO PREFEITOPrefeituraIrecê
www.irece.ba.gov.br**ANEXO I****Cód. 103 – Cargo: AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO - VAGA DE AMPLA CONCORRÊNCIA**

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
52726	WALQUIRIA SANTANA P. DOS SANTOS	17º

Cód. 108 – Cargo: CUIDADOR - VAGA DE AMPLA CONCORRÊNCIA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
52995	JULIANA CAVALCANTE ROCHA	8º

Cód. 312 – Cargo: ODONTOLOGO - VAGA RESERVADA PARA NEGROS (RVN)

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
54265	IURY FERREIRA ALVES	4º

ANEXO II**DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:**

- Originais e Cópias do RG, CPF, Título de Eleitor, e registro no PIS/PASEP.





- Original e Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.
- 01 (uma) foto 3x4 recente.
- Apresentar o Diploma de Conclusão do Curso referente à escolaridade mínima exigida para a função, expedido por Instituição de Ensino autorizada reconhecida pelo Ministério da Educação e devidamente registrado.
- Está regularmente inscrito nos Conselhos de Classe da sua categoria profissional, quando for o caso.
- Original e cópia da Certidão de Nascimento ou RG e CPF dos dependentes, se houver e menores de 14 anos.
- Original e cópia do Certificado de Reservista para candidatos do sexo masculino até os 45 (quarenta e cinco) anos de idade.
- Original e cópia de comprovante de residência, 02 xerox dos últimos 2 meses
- Apresentar Antecedentes Criminais.
- Apresentar Certidão Negativa de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade.
- Fica sob inteira responsabilidade do candidato a apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) expedido por Serviço de Medicina Ocupacional, comprovando estar o candidato apto física e mentalmente a assumir as atribuições da função e este, será validado por inspeção médica sob responsabilidade da Prefeitura de Irecê.





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E ADMINISTRATIVA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JUSSARA E O MUNICÍPIO DE IRECÊ-BA, ESTADO DA BAHIA, PARA CESSÃO RECÍPROCA DE PESSOAL.

Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa que entre si celebram reciprocamente como CEDENTE E CESSIONÁRIO, o município de Jussara, pessoa jurídica de direito público interno, Praça Máximo Guedes, Nº: 93, Centro, Jussara - Bahia, inscrita no CNPJ sob o Nº. 13.717.277/0001-81, neste ato representado pelo seu Prefeito, TACIANO MENDES DA SILVA, brasileiro, RG: 0954776321 e CPF: 029.067.455-70, nos termos aplicáveis às normas de direito administrativo, e o município de Irecê-BA, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na cidade que lhe serve de sede, na Praça Teotônio Marques, R. Teotônio Dourado Filho, 1 - Centro, Irecê - BA, 44900-000, inscrito no CNPJ sob n.º 13.715.891/0001-04, neste ato representado por seu Prefeito ELMO VAZ BASTOS DE MATOS, portador da carteira de identidade RG n.º 203593146 SSP/BA, inscrito no CPF sob o n.º 404.658.965-53, nos termos aplicáveis às normas de direito administrativo e de acordo com as condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente convênio a cessão da servidora Mônica Pinheiro de Oliveira e Abreu, a ser efetuada pelo CEDENTE, de pessoal do seu quadro permanente de servidores, os quais exercerão atividades inerentes aos cargos que ocupam e/ou a eles relacionado, nas diversas áreas ou seções do Poder Executivo Municipal do CESSIONÁRIO.

1.2. O pessoal posto à disposição do CESSIONÁRIO será por este aproveitado da forma como melhor aprover para atender as necessidades do serviço público.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

2.1. O CESSIONÁRIO se obriga a observar e honrar todos os direitos do servidor cedido, inclusive a remuneração até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencido que serão assegurados, através de verbas próprias consignadas no seu orçamento.

2.2. Os servidores postos à disposição do CESSIONÁRIO manterão seu vínculo com o CEDENTE, devendo o CESSIONÁRIO, obrigatoriamente, fiscalizar todas as atividades do servidor cedido, além de comunicar ao Departamento de Pessoal do CEDENTE quaisquer faltas funcionais.

Praça Teotônio Marques, R. Teotônio Dourado Filho, 1 - Centro, Irecê - BA, 44900-000
CNPJ sob n.º 13.715.891/0001-04





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS FINANCEIROS

3.1. Pela cessão de recursos humanos prevista na cláusula primeira o CESSIONÁRIO arcará com todos os custos com o servidor cedido, tais como vencimentos, adicionais, subsídios, gratificações, insalubridade, periculosidade e outros, se forem o caso, bem como com os encargos sociais, durante o período de vigência deste instrumento, na forma das legislações municipais dos convenentes, em especial ao Plano de Cargos e Salários e do Estatuto dos Servidores.

CLÁUSULA QUARTA - DOS DIREITOS DOS SERVIDORES

- 4.1. O servidor a ser cedido deverá manifestar sua concordância com a cessão.
- 4.2. O servidor cedido terá garantido o direito de receber do CESSIONÁRIO todas as vantagens pecuniárias estabelecidas pela legislação a que está vinculado.

CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO

5.1. O descumprimento dos termos pactuados neste instrumento, bem como quaisquer outras controvérsias, acarretará na rescisão automática do presente, independente de notificação judicial ou extrajudicial, devendo o CESSIONÁRIO cumprir todos os compromissos assumidos, bem como devolver, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, o servidor cedido.

CLÁUSULA SEXTA - DA FISCALIZAÇÃO

6.1. O controle e fiscalização da execução do presente convênio são atribuições concorrentes dos signatários, os quais serão feitos por intercâmbio entre os setores responsáveis pela gestão de pessoal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA

7.1. O prazo de vigência do presente convênio será de 21 (VINTE E UM) meses, a partir da data da sua assinatura salvo qualquer fato fortuito que venha a interrompê-lo antes da data de seu final.

Praça Teotônio Marques, R. Teotônio Dourado Filho, 1 - Centro, Irecê - BA, 44900-000
CNPJ sob n.º 13.715.891/0001-04





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRECÊ

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

8.1. Ao presente instrumento ou aos casos omissos e quaisquer dúvidas que surgirem na sua plena execução serão analisados mediante parecer do setor jurídico dos convenentes

À resolução amigável aos fins, ficando eleito desde já o Foro da Comarca de IRECÊ, Estado da Bahia, renunciado a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem de acordo com as condições aqui estabelecidas, assinam o presente Convênio em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para que produzam seus efeitos legais, na presença das testemunhas que também subscrevem.

Irecê, Bahia, 17 de abril de 2023.


Município de Jussara - Bahia
Taciano Mendes da Silva - Prefeito


Município de Irecê - Bahia
Elmo Vaz Bastos de Matos - Prefeito

Elmo Vaz
Prefeito Municipal de Irecê

TESTEMUNHAS:

Praça Teotônio Marques, R. Teotônio Dourado Filho, 1 - Centro, Irecê - BA, 44900-000
CNPJ sob n.º 13.715.891/0001-04



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/DEA3-C25E-5C76-2C0C-ED38> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: DEA3-C25E-5C76-2C0C-ED38



Hash do Documento

85e927acf77cdc04be99197473045310b6c1865e42661772b8f831f359ff2270

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/05/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 05/05/2023 21:37 UTC-03:00